



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 125/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2024

Homologação do Edital nº 33, de 16 de outubro de 2024, referente a o processo seletivo para ingresso de estudantes do Curso Técnico em Gastronomia integrado ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ano letivo 2025, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 33/2024, referente a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes do Curso Técnico em Gastronomia integrado ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ano letivo 2025 - para o IF Baiano, *Campus Catu*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 18/10/2024 13:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619618
Verificador: 5dffbf5ec6
**Código de
Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901